PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9226/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo Municipal, inclusive as Autarquias, Empresas e Fundações mantidas ou instituídas pelo Poder Público, somente poderão comprometer despesas nos limites dos valores estabelecidos no Decreto nº 9193, de 26, publicado em 27 de janeiro de 2004.
- § 1º Os titulares dos órgãos e entidades do Município, não poderão dar prosseguimento a processos que ultrapassem aos limites mensais fixados, seja através de empenho, contrato, acordo ou quaisquer outras formas que venham a gerar obrigações de pagamento.
- § 2º Os titulares dos órgãos deverão, dentro dos limites mensais de gastos, comprometer, prioritariamente, as despesas com pessoal, concessionários de serviços públicos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis e outras de manutenção, podendo, quanto a essas despesas, efetuar os empenhos globais que se fizerem necessários, desde que observado o valor da cota anual do órgão.
- Art. 2º Independente do disposto no artigo anterior, nenhuma licitação poderá ser realizadas e nenhum contrato ser assinado sem que a respectiva despesa seja previamente aprovada e compatibilizada à disponibilidade do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único – Os processos relativos às despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser encaminhados às Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo justificativa da despesa, seu detalhamento e respectivo cronograma físico-financeiro, para efeito de enquadramento financeiro, sendo após, submetidos à aprovação do Prefeito Municipal pelo Secretário ou titular de órgão da Administração Indireta ou Fundacional do Município.

- Art. 3º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, assim como a admissão de pessoal, a qualquer título, somente poderão ser realizadas pelos órgãos das Administrações Direta e Indireta do Município e pelas Fundações mantidas ou instituídas pelo Poder Público Municipal mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, ouvidas as Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Art. 4º Os recursos vinculados a acordos ou convênio diretos e as receitas próprias dos órgãos e entidades municipais serão aplicadas, prioritária e respectivamente, no objeto do convênio celebrado e na manutenção do órgão e somente poderão ser compromissados ou empenhados após garantido o seu efetivo recebimento.
- Art. 5° As Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão solicitarão aos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município as informações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
- Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de março de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Dispensa, a pedido, do Conselho Municipal Antidrogas, André de Jesus Silva como Titular e Ennio Pratolezi de Figueiredo Junior como Suplente, representando a Sociedade Civil: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Port. 199/2004).

Designa como membros no Conselho Municipal Antidrogas, Celuta Cardoso Ramalho como Titular, em vaga decorrente da dispensa de André de Jesus Silva e Camillo Coury como Suplente, em vaga decorrente da dispensa de Ennio Pratolezi de Figueiredo Junior, representando a Sociedade Civil: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Port. 200/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 05 de março de 2004, ROBES PIERRE PACHECO LOPES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 201/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2004, KELLY CRISTINA SOARES DE SOUZA para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Castro Aguiar (Portaria nº 202/2004).

Exonera, a pedido, HELCIO BRAGA NOGUEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 203/2004).

Nomeia JOSÉ WILSON MACHADO para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Helcio Braga Nogueira (Portaria nº 204/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, CARLO FREDERICO CURY do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 205/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carlo Frederico Cury (Portaria nº 206/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, LUIZ CLAUDIO PONTES DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 207/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, JEAN NOBREGA SALLES para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Claudio Pontes da Silva (Portaria nº 208/2004).

Exonera, a pedido, HELIONEL MONTEIRO DA SILVA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 209/2004).

Nomeia FATIMA APARECIDA FRANCO SOUZA para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Helionel Monteiro da Silva (Portaria nº 210/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 08 de março de 2004, EDVALDO EVANS BRITO CORREA do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 211/2004).

Considera nomeado, a contar de 08 de março de 2004, MARCIO DOS SANTOS NORONHA para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Edvaldo Evans Brito Correa (Portaria nº 212/2004).

Nomeia LIVIA MARTINS FRANCO DA COSTA para o cargo de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Luzoé Martins Veleda (Portaria nº 213/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 191/2004, publicada em 05/03/2004, onde se lê: Noelido dos Santos Montel, leia-se: Noelino dos Santos Montel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Remove Francisco Lemos Barbosa, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 222.373-3, para a Secretaria Regional do Barreto, ref. proc.470/170/2003 (Port. nº 030/2004).

Despachos do Secretário

processo nº 40/0372/2004

Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Convite, sob o nº 21/2004, adjudicando o fornecimento a firma: Microgel Comércio e Assistência Técnica Ltda., itens 1, 2, 3 e 4 no valor de R\$ 16.785,10, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

processo nº 30/3232/2004

Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Convite, sob o nº 22/2004, adjudicando o fornecimento a firma: Totalnit Comércio e Serviço de Refrigeração Ltda.-ME, itens 1 e 2 no valor de R\$ 15.550,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Auxilio transporte - Deferido 20/767/2004 - Rodrigo Carvalho Bento da Silva

Abono refeição - Deferido 20/763/2004 - Carlos Marcio Goulart do Nascimento

Abono da Emenda nº 41 - Deferido 20/597/2004 - Luana Góes Violante

Comissão de Sindicância Proc.130/171/2003

Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD

13º proporcional - Deferido 20/5799/2003 - Celso Pinto Leal

Licença prêmio - Deferido

20/296/2004 - Gerci Mendes de 01/03 à 29/05/2004

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Despachos da Diretora

Adicional - Deferido 20/346/2004 - Draulho Alves de Azevedo

Salário Família - Deferido 20/801/2004 - Edilson Torres Marins

Fixação de proventos

Fixados, com validade a contar de 01/07/2002, os proventos do servidor Ledson Pereira Melo, matrícula nº 229.467-6, aposentado pela Portaria nº1101/2002, de 01/07/2002, conforme processo nº 20/1485/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/60282 e 60283/04 - Subsea 7 do Brasil Serviços Ltda. A.Is. nºs. 62770 e 62771 - Homologo a Decisão da Junta de Recursos Fiscais, mantendo o Auto de Infração. 30/60321 e 60322/03 - Otima Niterói Turismo Ltda. - A.Is. nº 63168 e 63167 - Homologo a Decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

120/737/03 - 5ª Zona Judiciária nº 3158 - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Junta de Recursos Fiscais Despacho do Presidente

30/61929/02 - Aldeia Clinica S/C Ltda. - A.I. 56835 - Negado provimento ao Recurso Voluntário, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber os mesmos:

Maria de Fátima G. dos S. Caru - Rua 16, lt. 41, qd. 27 - Boa Vista - Itaipu - Int. 23592/04; Adriana do A. V. Penedo - Rua 16, It. 35, qd. 27 - Boa Vista - Itaipu - Int. 23591/04; Francisco C. dos Santos - Rua 52, It. 31, qd. 118 - Maravista - Int. 23583/04; Ana Carolina da Silva Pinto - Rua 04, It. 37, Ubá II -Int. 23582/04; José Carmelito de Oliveira - Rua Mauricio Lage, It. 28, qd. 40 - Int. 23581/04; Marilda Gonçalves de Araújo -Rua Adamastor C. Ribeiro, It. 08, qd. 217 - Int. 23580/04; Cleusa Nascizo Correa - Rua 24, lt. 18, qd. 105 - Engenho do Mato - Int. 23579/04; André Toledo da Silva - Rua 05, It. 06, qd. 11 - Itaipu - Int. 23573/04; Wilson de Abreu Campos - Rua Sto Amaro, It. 46 - Int. 22570/04; Richard P. de Miranda - Rua 100, nº 812 - Int. 22571/04; O Proprietário - Rua Sta. Rosa, nº 230, It. 1 e 2 - Sta. Rosa - Int. 09101/04; O Proprietário - Rua Dr. Paulo Cesar, nº 237 - Int. 09104/04; Cleide Chagas Cordeiro - Rua 145, qd. 302, lt. 08 - Bairro Piratininga - Int. 17145/04; Eduardo da Costa Benevides - Rua 129, qd. 268, lt. 08, B. Piratininga - Int. 17146/04; Márcio Monte Leone Enne -Rua 45, qd. 32, lt. 31, Lot. Bairro Piratininga - Int. 17147/04; Rafles Gomes de Souza - Rua 142, qd. 286, lt. 29, Lot. Bairro Piratininga - Int. 17148/04; Samir Adib Chadim - Av. Florestan Fernandes, nº 790, qd. 01, ap. 12 - Ubá Cambionhas - Int. 17149/04; Condomínio do Edificio Villa Mar - Av. Ary Parreiras, nº 25 - Icaraí - Int. 21749/04; Ivan de Oliveira Neves - Rua 150, ap. 18, qd. 295, Camboinhas - Int. 23171/04; Eduardo Freitas Caridade - Rua Chianelli (ant. 42), qd. 28, nº 433 - Bairro Piratininga - Int. 8875/04; Ricardo Tanscheit -Rua Prom. Fernando M. Fernandes, It. 06, qd. 73 - Int. 8871/04; Enio França Maleson - Rua Vereador Luiz Botelho, 475, qd. 62, lt. 30, Cafubá - Int. 8872/04; Claudio André Cruz -

Rua Dr. Waldir Costa, 730, qd. 98, lt. 01 - Piratininga - Int. 8873/04; Maria do Céu Rangel Lopes - Rua 97, lt. 13, qd. 93, Bairro Piratininga - Int. 8874/04.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE COMUNICAÇÃO

A CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, compartilhando das comemorações do Mês da Mulher, no município de Niterói, comunica que promoverá um evento de moda do qual poderão participar profissionais e estudantes de moda.

Os interessados em participar do evento, deverão apresentar, com soluções criativas, em termos de concepção e confecção, modelos de novos uniformes para os profissionais de limpeza da Companhia.

A concepção dos modelos deverá ser feita em consonância com os ditames técnicos voltados para a questão de periculosidade e da insalubridade, inerentes à atividade de limpeza urbana.

O evento em questão visa estimular soluções de estilos de uniformes que ofereçam segurança e conforto, e que respeitem a diferença entre profissionais que trabalham com a limpeza urbana do município.

A inscrição dos interessados poderá ser feita no protocolo da CLIN, no período de 10 a 22/03/2004, quando receberão o material, devendo apresentar, na oportunidade, por cópia, comprovante de residência, carteira de identidade, CPF e indicar número de telefone.

Os estudantes e profissionais interessados deverão apresentar, no período de 10 a 22/03/2004, no protocolo da CLIN, situada na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Niterói, croquis dos seus modelos, em papel tamanho 24/36, observando-se as normas as normas de segurança, compreendendo os modelos os seguintes itens: luva, bota, boné, camiseta e calças feitas em sarja 3x1, predominando a cor amarela. Deverá ser apresentada, ainda, a especificação do material, memorial descritivo, bem como a logomarca da empresa.

A comissão julgadora dos trabalhos apresentados será composta por um representante do Serviço Social, um representante do Sintacluns – Sindicato dos Trabalhadores em Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de Niterói, um representante da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho, um representante do Setor de Custo e um representante da CODIM – Coordenação dos Direitos das Mulheres, que decidirá em caso de empate.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (021) 2620-2175, Ramal 267.

Admitidos no Concurso nº 01/01- Período 16/02/04 à 03/03/04

Nasaré Borges de	18/02/2004	Gari	38596	78	6577
Freitas					
Anselmo Duarte	16/02/2004	Gari	34156	150	6570
Figueira do Amaral					
Priscila da Silva	16/02/2004	Gari	43425	149	6569
Barbosa					
Denis Oliveira	16/02/2004	Gari	43005	115	6571
Belmiro					
Valdenir Queiroz de	17/02/2004	Gari	17682	4	6572
Santana					

Alexandre da	17/02/2004	Gari	14750	137	6573
Conceição Cristiano Silva da	17/02/2004	Gari	99154	113	6574
Costa Farias Luiz Carlos	17/02/2004	Cori	44011	120	6575
Conceição do	1 //02/2004	Gari	44011	120	03/3
Nascimento					
Alexandre Geronimo	17/02/2004	Gari	90487	117	6576
da Silva Valeria Muniz Regino	17/02/2004	Gari	44348	119	6576
André Ferreira	19/02/2004		83017	113	6578
Gabriel					
Sandro Rogerio	19/02/2004	Gari	10370	71	6579
Rodrigues dos Santos Alexandre Conceição	19/02/2004	Gari	83844	103	6580
Rosimari de Paula	19/02/2004		36008	150	6581
Santos		~ .	12.1.1	1.50	
Sebastião Antonio	19/02/2004	Gari	43146	120	6582
Ferreira Luci Pereira de	19/02/2004	Gari	64029	124	6583
Oliveira			0.1029	12.	
Luiz Henrique da	20/02/2004	Gari	13478	150	6584
Silva João Carlos Porto de	26/02/2004	Cari	8634	109	6585
Carvalho	20/02/2004	Gaii	8034	109	0362
Carlos Alberto da	27/02/2004	Ajudante	30465	150	6586
Costa Souza	27/02/2004	o :	50257	1.40	6505
Angelo Máximo dos Santos Caetano	27/02/2004	Gari	50357	149	6587
Luiz Carlos de Mattos	27/02/2004	Gari	20343	124	6588
Filho					
Cristiane Camargos	27/02/2004		24573	127	6589
Dilza Souza Santos Sergio Barbosa	01/03/2004 01/03/2004		23236 51898	100	6590 6591
Patricia Lassence e	01/03/2004		9324	84	6592
Silva Borges		Administ.	7324	04	0392
Adolpho Luiz dos	01/03/2004		78527	38	6593
Santos					
Jesse Bueno	01/03/2004		69515	114	6594
André Luiz Barros Barbosa	01/03/2004	Gari	77765	120	6595
Tania Mara Cipriano	01/03/2004	Gari	27688	99	6596
Luciano de Souza	02/03/2004		37523	94	6597
Barbosa	00/00/000	a :	66006	10	6.500
Davd Wanderley Cardoso	02/03/2004	Garı	66286	40	6598
Alfredo Pereira da	02/03/2004	Gari	14228	98	6599
Silva					
Adilson Teles Gomes	02/03/2004		63638	111	6600
Jandira Nazareth	02/03/2004	Gari	71817	32	6601
Martins Murteira Cristiano de Oliveira	02/03/2004	Gari	2226	149	6602
Rosa	02/03/2004	Garr	2220	14)	0002
Ururani Jorge	02/03/2004	Gari	72114	40	6603
Fernandes Lessa	02/02/2004	o :	77047	146	((0)
Angelo Marcio Nascimento da Silva	02/03/2004	Gari	77847	146	6604
Alexandre de Oliveira	02/03/2004	Gari	18559	139	6605
Batista					
Carlos dos Santos	02/03/2004		64484	73	6606
Vagner da Silva Lima Vanderlei Antenor	02/03/2004 02/03/2004		69471	73	6607
Rodrigues	02/03/2004	Gall	60164	/3	6608
Dircio de Matos	03/03/2004	Gari	92547	126	6609
Pacheco					
Luis Claudio Silva de	03/03/2004	Gari	13768	82	6610
Oliveira Neuma de Loiola	03/03/2004	Gari	17374	410	661
Souza	03/03/2004	Jaii	1/3/4	410	001
Paulo Fernandes	03/03/2004	Gari	14349	57	6612
Barbosa					
Davi de Carvalho	03/03/2004	Gari	96271	63	6613

João batista	03/03/2004	Gari	48232	110	6614
Fernandes Vieira					
Pedro Rodrigues da	03/03/2004	Gari	97635	23	6615
Silva					

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Corrigenda:na publicação do dia 29/02/04 - Homologação do Convite/Cose 002/04. Onde se lê: Morro Capim Melado,

leia-se: Morro do Bumba. Niterói, 08 de março de 2004.

Lincoln Thomaz da Silveira – Diretor Financeiro.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo.

A condição de documento oficial deve ser

considerada apenas para a versão publicada no

jornal O Fluminense.